



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 035/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção**, a ser oferecido no Campus São Paulo desta Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso já constituído.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

**2.2. Público-alvo**

Poderão se candidatar às vagas, os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau em: Engenharia Civil, Arquitetura ou Tecnologia na área da construção civil.

**2.3. Objetivos do Curso**

**2.3.1. Objetivo Geral**

Transmitir e atualizar conhecimentos específicos sobre AEROPORTOS - PROJETO E CONSTRUÇÃO, aliando-os à formação acadêmica do estudante, de modo a estabelecer e valorizar relações

sinérgicas com os aspectos tecnológico, científico, ambiental e de cidadania, implícitos ao setor da Construção Civil.

### **2.3.2. Objetivos Específicos**

- a) Analisar os impactos do segmento aeroportuário e indústria do segmento de transporte aéreo em relação à economia, emprego, meio-ambiente e na qualidade de vida do cidadão;
- b) Desenvolver a capacidade de atuação no setor aeroportuário da construção civil por meio de estudos sobre planejamento, operação e meio ambiente, de projeto e construção de terminais de passageiros, de construções complementares e do complexo de pistas e pátios destinados às operações de pouso, decolagem, taxiamento e estacionamento; de análise de investimentos, de logística, de segurança e manutenção estrutural;
- c) Incentivar o estudante a um comportamento tecnológico no seu próprio negócio ou atuando em organizações;
- d) Reforçar a importância da ação multidisciplinar em um ambiente de planejamento e negócios globalizado, e, em acelerado ritmo de mudanças.

### **2.4. Carga Horária**

O curso foi organizado em 6 (seis) componentes curriculares com carga horária de 63,33 horas cada, com total de 380 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 180 horas, portanto o curso terá carga horária total de 560 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

### **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido no período noturno, às terças-feiras e quartas-feiras, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé – São Paulo/SP ou por transmissão remota, caso perdurem os protocolos sanitários relativos à COVID19.

### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

### **2.7. Vagas**

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre 2021.

#### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na seleção.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

**Tabela 1. Distribuição das Vagas**

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
25	18	5	2

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de Inscrição**

De **01/02/2021** até **12/02/2021**.

#### **3.2. Local e Horário**

Os pedidos de inscrições serão recebidos exclusivamente no endereço eletrônico [inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br](mailto:inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br) das **00:00hs** do dia **01/02/2021** até às **23:59hs** do dia **12/02/2021**.

#### **3.3. Pré-requisito**

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em: Engenharia Civil, Arquitetura ou Tecnologia na área da construção civil.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação validado no Brasil.

#### **3.4. Documentos exigidos para Inscrição**

O candidato deverá enviar os seguintes documentos em arquivo eletrônico com extensão PDF ou JPEG, com referência de identificação do nome do candidato, curso e número do Edital:

a) Formulário de Inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato;

b) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo VIII** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

f) Carta de Intenções, explicitando claramente o motivo pelo qual necessita ou deseja participar do curso de Pós-Graduação “Aeroportos – Projeto e Construção”.

g) Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*.

h) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso;

**3.4.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.4.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo no IFSP.

**3.4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição

**3.4.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.4.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

### **3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.5.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.5.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar, se necessário, adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

**3.5.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.5.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **17/02/2021**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso (**Anexo VII**) nos dias **18/02/2021** e **19/02/2021**, endereçado ao endereço eletrônico [inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br](mailto:inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br).

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**4.7.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **23/02/2021**.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção constará de Etapa Única, conforme Quadro 2.

**Quadro 2. Avaliação**

<b>Item</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a)	Carta de Intenções	Eliminatória	-	-
b)	Análise de Títulos	Classificatória	-	70,0
c)	Análise de Currículo	Classificatória	-	30,0
<b>Total</b>			-	100,0 Pontos

**5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

**5.3.** O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido no processo seletivo estará eliminado.

**5.4.** O candidato poderá interpor recurso (**Anexo VII**) contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período de até 48 horas após a sua publicação.

**5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## **6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Etapa Única:**

- a) Análise da Carta de Intenções;
- b) Análise de Títulos, mediante cópia do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, apresentada na inscrição;
- c) Análise de Currículo, mediante cópia do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, apresentada na inscrição.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Serão desclassificados os candidatos que não explicitarem a motivação de seu interesse pelo curso.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida da etapa do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação;
- c) Tempo de atuação na área;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **01/03/2021**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

**7.6.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo VII**) exclusivamente no dia **02/03/2021**, no endereço eletrônico [inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br](mailto:inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br).

**7.7.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**7.8.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada, em **08/03/2021**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

**7.9.** Serão desclassificados os candidatos que não explicitarem a motivação de seu interesse pelo curso.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula no período de **15 a 17 de março de 2021**, exclusivamente.

**8.5.** O não envio dos documentos pelo candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.6.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à falta de algum documento exigido no processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br> no dia **19/03/2021**.

**8.7.** Em caso de novas chamadas para matrícula, correspondentes informações serão veiculadas no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

**8.8.** Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

**8.8.1.** Ter cadastro na **plataforma Gov.Br**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro (<https://www.gov.br/login>);

**8.8.2.** Através da **plataforma Gov.Br**, acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP**” (<https://www.gov.br/login>);

**8.8.3.** A partir do botão **Iniciar**, preencher o formulário de matrícula, incluindo todos os campos requisitados;

**8.8.4.** Anexar cópia dos seguintes documentos, primando por anexar cópias legíveis e em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo VIII** deste Edital.

O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>) ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo V**;

f) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

h) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo VI**;

i) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

j) Link para Currículo Lattes;

k) Foto 3X4 recente.

**8.8.5.** Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **plataforma Gov.Br**, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, através do e-mail: [spg\\_spo@ifsp.edu.br](mailto:spg_spo@ifsp.edu.br) ou acessar o manual de instruções para o preenchimento do formulário de matrícula via **plataforma Gov.Br**, através do *link*: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/guia-do-processo-de-matr%C3%ADcula/page/solicitar-matr%C3%ADcula-em-curso-de-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o>.

**8.9.** A falta de quaisquer documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.10.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:

**Quadro 3. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	01 a 12 de fevereiro de 2021
Divulgação das inscrições deferidas	17 de fevereiro de 2021



Recurso	18 e 19 de fevereiro de 2021
Divulgação das inscrições homologadas	23 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado preliminar	01 de março de 2021
Recurso	02 de março de 2021
Divulgação do resultado final	08 de março de 2021
Período de Matrículas	15 a 17 de março de 2021
Segunda Chamada (se houver)	19 de março de 2021
Início das Aulas	Conforme calendário acadêmico

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse edital.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.6.** O IFSP não se responsabiliza por eventuais mensagens enviadas para o candidato que caírem na caixa de *spam* ou lixo eletrônico.

**10.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

Crounel Marins  
Reitor em Exercício

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

**EDITAL N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 035/2021 para  
\_\_\_\_\_ Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Vaga Pretendida:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 035/2021 para o curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:


Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

 <p style="text-align: center; font-size: small;">INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Câmpus São Paulo</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</b></p> <p>_____</p>
---	---

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **e.mail:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_

**COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **FONE RES: ( )** \_\_\_\_\_ **FONE CEL: ( )** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?**

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital \_\_\_\_\_ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_ Câmpus São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2021 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

**EDITAL N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e.mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº 035/2021), para o curso/câmpus

\_\_\_\_\_  
SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

**EDITAL N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento /\_/\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_, portador do CPF N.º. \_\_\_\_\_, RG N.º. \_\_\_\_\_, Título de Eleitor n.º. \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

**EDITAL N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO VII**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

**EDITAL N.º 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)